

PORTARIA Nº 0606, de 24 de abril de 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **WESLEY AMARAL VIEIRA**, cadastro 72.634230-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos serviços prestados para para a empresa Rondelli LTDA, no período de 14/04/2003 a 11/06/2004; para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos períodos de 01/01/2005 a 31/07/2007, 01/08/2007 a 30/12/2008 e de 29/04/2009 a 27/04/2011; para a Secretaria de Educação – SEC, no período de 22/03/2012 a 01/07/2013; para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 02/07/2013 a 01/06/2015 e como Contribuinte Individual, no período de 01/07/2017 a 13/12/2017, correspondendo a 3.947 (três mil, novecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR